



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

APOSE. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
En. 18.03.25
Presidente

INDICAÇÃO N° 81 /2025

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente a Secretaria de Estado da Saúde, para que viabilize, a solicitação de novas cadeiras hospitalares no **Hospital regional de Brasiléia, Raimundo Chaar.**

JUSTIFICATIVA

A deterioração das cadeiras hospitalares compromete a qualidade do atendimento e o conforto dos pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde. Além disso, cadeiras danificadas dificultam a realização de procedimentos médicos e a acomodação adequada de pacientes, impactando a eficiência do atendimento. Diante disso, é urgente a substituição das cadeiras hospitalares danificadas, garantindo condições adequadas para os pacientes e todos envolvidos.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

12 de março de 2025

Deputado Afonso Fernandes
SOLIDARIEDADE